

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL

COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PARHIS -

COMISSÃO DE ANÁLISE DE

PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO - CAPPS

FI.	nº	 							

Do processo 2017-0.124.669-0 em

a)

Processo: 2017-0.124.669-0

Interessado: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A

Contribuinte: 638.358.005.584-0

Local: Rua Comendador Jose de Matos X Estrada Turística do Jaraguá, s/nº

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 57.377/16

Área total terreno: 75.955.00m²

Nº de unidades previstas: 1600 un/hab.

Histórico: Certidão de Diretrizes para Desmembramento-Plano Integrado – apreciação em face da documentação apresentada pelo interessado

PRONUNCIAMENTO nº 009/CAPPS/2018

A CAPPS, em sua 6º Reunião Ordinária, realizada em 08 de agosto de 2018, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16 e Decreto nº 58.021/17, entendeu que em face dos documentos e alegações apresentadas pelo interessado o presente poderá prosseguir no pedido de Certidão de Diretrizes desde que atendidas as seguintes exigências: 1- Devera ser exigido o parecer da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, levando em consideração que a área em questão encontra-se dentro dos limites da Zona de Amortecimento demarcada pelo Plano de Manejo do Parque do Jaraguá; 2- Demarcar os dois lagos existentes bem como suas respectivas APP's; 3- Deverá ser representada a faixa do PRM de 20,00m (10m de cada lado) para Avenida Comendador José de Matos conforme demarcado em fls. 15 do oficio de SIURB; 4- Por ocasião da aprovação das edificações deverão ser observadas as considerações de SMT/SPTrans naquilo que for pertinente; 5-Redimensionar a Área Institucional prevendo um total de área de 3.500,00m²; 6- Aguardar as considerações do parecer de DECONT; 7- Observar o parecer de PARHIS naquilo que for pertinente.

São Paulo, 09 de agosto de 2018.

MAX NOE NETO

Presidente da CAPPS Portaria nº 073/2017/SMUL.G

<u>VOTARAM:</u> Max Noé Neto, Daniella Romani Vidal, Mariana Francis, Denise Maria Saliba Dias Gomes, Lucas Lavecchia de Gouvêa, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Daniel da Silva, Marcia Maria Fartos Terlizzi.

PRESENTE AINDA: Regina Helena Nader, Wilma Xavier dos Santos.